

**LEI Nº 925/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO,  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Juquiá, o “**DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**”, a ser realizado anualmente, no dia 02 de abril, podendo fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagens, voltado a promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 3º. Os eventos e atividades citados no artigo anterior, poderão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS, CREAS, Entidades Socioassistenciais, ONG's- Organizações Não Governamentais e demais equipamentos públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE ABRIL DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
CRA-SP 6.006112  
Secretário Municipal de Governo e Administração

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos